



Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2024

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Sr. Pedro Jorge Moreira Nery (Pepê), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha 18 de Fevereiro ao Sr. Pedro Jorge Moreira Nery (Pepê).

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.



PROFª CAMILA GODÓI



JUSTIFICATIVA

Pedro Jorge Moreira Nery (Pepé), ex-vereador e presidente da câmara de Itapevi (01/02/1987 – 31/12/1988), é um exemplo de comprometimento com o progresso, desenvolvimento e serviço público de nossa cidade ao longo de sua trajetória. Sua contribuição é abrangente e dedicada.

Como filho de Benvindo Moreira Nery, ex-presidente da câmara de Itapevi (01/02/1973 – 31/01/1975), Pepé herda um legado de serviço público. A honra de ter o nome de seu pai no plenário dessa Casa de Leis destaca a continuidade da tradição de contribuições significativas para o progresso local.

Pepé não se limitou aos bastidores políticos, mas também esteve constantemente presente nos bairros, ouvindo as preocupações da população. Sua proximidade com as pessoas é um testemunho de sua dedicação genuína.

A concessão da Medalha do Progresso de Itapevi a Pepé não apenas reconhecerá suas realizações, mas também inspirará outros a se dedicarem ao avanço contínuo de nossa cidade. Sua trajetória exemplar e sua paixão por Itapevi fazem dele um homenageado merecido, cujo legado deixará uma marca positiva duradoura em nossa cidade.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A2U8AH2DOT6ETOP9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A2U8-AH2D-0T6E-TOP9

